

Chave de Acesso da NFS-e

31186012250533521000182000000000000724033792190007

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e

29/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/03/2024 10:45:37

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/03/2024 10:45:37



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

50.533.521/0001-82

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

50.533.521 MARCELO LUIS DE ALMEIDA CARMO

E-mail

-

Endereço

TOPAZIO, 80

Município

Contagem - MG

CEP

32065-162

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONÇALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de oficinairo, relacionado ao projeto Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022. Referente ao mês de Fevereiro de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 14/03/24

R\$ 615558457

R\$ 618271838

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARCELO LUIZ DE ALMEIDA CARMO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.533.521/0001-82**, com sede **RUA TOPAZIO, nº80, Bairro QUINTAS DO JACUBA, CEP 32.065-162**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **MARCELO LUIS DE ALMEIDA CARMO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **014.558.396-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

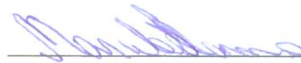
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



MARCELO LUIS DE ALMEIDA CARMO

CNPJ: 50.533.521/0001-82

TESTEMUNHAS:

Nome: Isabella Pereira Gomes

CPF: 089.480.616-58

Nome: Isma Maciel

CPF: 086.174.536-13

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

Marcelo Luis de Almeida Carmo
Telefone: 32 99109 5276
E-mail: marcelocarmo83@yahoo.com.br

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 1.300,00



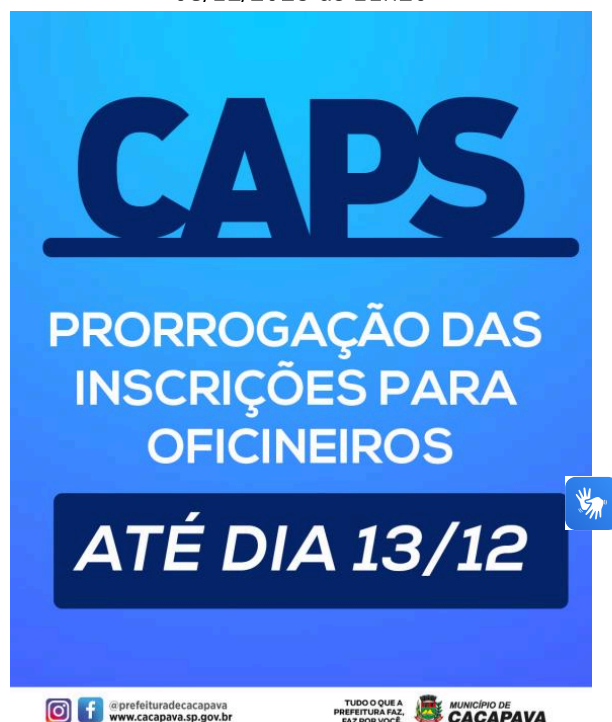
MARCELO LUIS DE ALMEIDA CARMO

Rua Topázio, 80, Quintas do Jacuba, Contagem/MG – 32.065-162 – MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_




(<https://ecrie.com.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

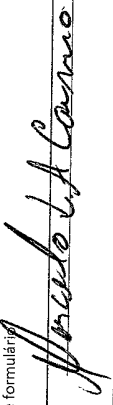


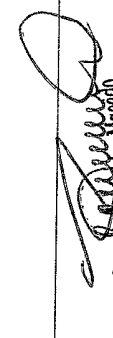
Dados do Executor		LISTA DE FREQUÊNCIA																													
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II		CNPJ: 16.684.664/0001-57																													
Nome do Projeto: NOME DO PROJETO		Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022																													
Atividade: Atividade do Executor		Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Marcelo Juviz																													
Horário das atividades: 08:00 AS 10:30 / 11:00 AS 13:30		Coordenador da atividade: Renata																													
Mês: FEVEREIRO		Ano: 2024																													
Relação de Beneficiários inscritos																															
Dia do mês		TOTAL DE ATENDIMENTOS																													
Dia da Semana																															
Nº	Nome dos presentes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	TOTAL DE ATENDIMENTOS
1	LUCAS LAGE TOBIAS																														0
2	MIGUEL CHAVES																														2
3	ANTHONY ANDRADE																														3
4	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA																														3
5	RONAN ISMAEL DE FREITAS																														3
6	MATHEUS AUGUSTO MARTINS																														1
7	THIAGO HENRIQUE																														4
8	MIGUEL DO NASCIMENTO																														4
9	JOAO MIGUEL DA SILVA																														3
10	KETHELLY MANUELA																														3
11	PEDRO MARQUES																														4
12	DAVI FELIPE																														1
13	ISAAC DANIEL LOPES																														4
14	HEITOR SANTOS DINIZ																														4
15	ARTHUR HENRIQUE																														1
																															3
																															43

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): 

Assinatura do Coordenador: 

1. LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTADO) - J (JUSTIFICADO)

Renata Coordenadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Nome do Projeto: Novo Senhora de Sotúma
Atividade: Oficina de Esporte
Horário das atividades: 08:00 às 13:30
Mês: FEVEREIRO
Nome do Termo da (f)omento ou (f)colaboração: 001/2022
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Renata Jung
Coordenador da atividade: Renata
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		Dia da Semana																												TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29
Nº	Nome dos presentes	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	JOAO MIGUEL LIMA			P						F									F							P					0
2	BERNARDO DE SOUZA			P						F									P												2
3	KAYK BRAYAN			P						F									P							P					3
4	JOSE HAMILTON			P						F									P							P					3
5	EDUARDA BEATRIZ LOPES			P						F									F							F					1
6	YURI ALLAN LOPES			P						F									F							P					2
7	BRUNO CAIO OLIVEIRA			P						P									P							P					4
8	MATHEUS LAGE TOBIAS			P						F									P							F					2
9	DAVI DO CARMO DE MIRANDA			P						F									P							F					2
10	ALEXANDER FERNANDO			P						F									P							F					2
11	CALEB FERREIRA			P						P									P							P					4
12	CAMILLY VITORIA			P						P									P							P					4
13	JOAO VITOR ROCHA BOREL			P						P									P							P					4
14	HIGOR GABRIEL			P						P									P							P					4
15	HUGO AMARILDO			P						P									F							P					3
				P						P									P							P					4

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

1. LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

Renata Jung
Renata Jung
Coordenadora



LISTA DE FREQUÊNCIA

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Renta Seruilo de Uuercia
Renta Seruilo de Uuercia
Renta Seruilo de Uuercia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO:	
NOME DO OFICINEIRO: <u>Marcos Luís de Almeida Carmo</u>	
ATIVIDADES REALIZADAS: <u>FUTEBOL</u>	

DATA PERÍODO	<u>01/02/24 até 29/02/24</u>
RELATÓRIO: <u>Trabalhamos Parte Coordenativa, Cognitiva e</u> <u>Fundamentos do Futebol.</u> <u>Parte coletiva sempre é trabalhada na</u> <u>segunda etapa dos Treinos.</u>	
DATA DE ENTREGA: <u>04/03/24</u>	Assinatura do responsável pelas atividades: <u></u> (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)

MARCELO LUIZ DE ALMEIDA CARMOS



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024031418095c36295fd42

Data e Hora: 14/03/2024 às 12:09:21

Valor: R\$ 1.300,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 50.533.521 MARCELO LUIS DE ALMEIDA CARMO

CPF/CNPJ: 50.533.521/0001-82

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492